



PORTARIA Nº 11.623, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Altera o inciso II do art. 1º da Portaria nº 11.599, de 8 de julho de 2022, que institui a Comissão de Acompanhamento dos procedimentos do Concurso Público para a Guarda Civil Municipal – GCM 2ª Classe – 2022.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.319/2022 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Portaria nº 11.599, de 8 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II - HELIO MINORU OMURA – Secretaria de Administração e Modernização;
(...) **(NR)**”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 26 de agosto de 2022.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete